

P O R T A R I A Nº 555/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003097/2025;

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/04/2026 a 12/05/2026, perfazendo 25 (trinta e cinco) dias, a servidora municipal, **CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5786, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal